

EDITAL

MANUEL ANTONIO DA LUZ – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO

Torna público que se encontram a pagamento, até ao dia 27 de Fevereiro do corrente ano, as renovações de **Publicidade e Ocupação da Via Pública**, respeitantes ao ano de 2009, nos termos da Tabela de Taxas, Licenças, Autorizações, Serviços e Compensações do Município de Portimão, para o efeito poderá dirigir-se à **Secção de Taxas e Licenças desta Câmara Municipal**.

Para qualquer esclarecimento deverá contactar a Secção de Taxas e Licenças com os Telefones n.ºs 282470855/765/754.

Horário de pagamento: Das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 16h30.

Informamos ainda que, se o pagamento não se verificar dentro do prazo estipulado extingue-se o procedimento, conforme dispõe o artigo n.º 20.º do Regulamento de Taxas, Licenças, Autorizações, Compensações e Outros Rendimentos, e serão os documentos enviados para cobrança coerciva.

E, para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor para conhecimento de todos os interessados que vai ser afixado nos lugares públicos do costume e publicado no Jornal Barlavento, Jornal do Algarve, Jornal de Portimão Directo e no site oficial desta Câmara, assim como será divulgado nos canais de comunicação disponíveis (Sms e Rádios Locais).

Portimão, 6 de Janeiro de 2009

O Presidente da Câmara Municipal de Portimão

Por Delegação do Presidente da Câmara
O Vice-Presidente



Luis Manuel de Carvalho Carito, Dr.

(Dr. Manuel António da Luz)